



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º** 23

**FLS.** 159

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.238/2023.**

**Objeto:** Revoga Portaria Municipal n.º 3.946, de 16 de novembro de 2021, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, a Portaria Municipal n.º 3.946/2021, que tem por objeto “Autoriza afastamento do servidor Murilo Cesar Altomani, dando outras providências”;

**CONSIDERANDO**, o requerimento administrativo protocolado sob n.º 04801/2023, na data de 19 de junho de 2023, no qual o servidor municipal solicita junto a Prefeitura Municipal de Tanabi o retorno as suas atividades a partir da data de 06 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO**, despacho favorável da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 19 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO**, o artigo 114 da Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Revogar a Portaria Municipal n.º 3.946, de 16 de novembro de 2021.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de julho de 2023.

**Art. 3.º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.  
Em 30 de junho de 2023.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos